

Anatel cria regras para celulares e ponto-extra

Agência determinou que as operadoras não devem cobrar pelo desbloqueio dos telefones e autorizou a cobrança de sinal extra na TV por assinatura

19 de Março de 2010 às 9h37



[Pela nova determinação, operadoras de TV ficam autorizadas a cobrar mensalidade pelo fornecimento de ponto-extra](#)

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) determinou nessa quinta-feira 15 novas regras para os setores de telefonia móvel e de TV por assinatura. Segundo o Conselho da Agência, fica vetada, a partir de agora, qualquer cobrança por parte das operadoras de telefone celulares aos clientes que queiram desbloquear os seus aparelhos para, eventualmente, escolher uma nova empresa.

Segundo a Anatel, é direito total do usuário possuir um telefone desbloqueado e, por conta disso, a aplicação de multas ou taxas para a realização desse serviço passa a ser considerada irregular. O texto também determina que mesmo aqueles clientes que assinaram planos ou contrato de fidelização com operadoras (nos quais se comprometiam a permanecer clientes por um tempo determinado em troca de descontos e benefícios) têm o direito de solicitar o desbloqueio de seus aparelhos de forma gratuita.

Ponto-extra

Além de criar uma nova regra para o setor de telefonia, a 556ª reunião do conselho da Anatel também determinou uma nova cláusula para a polêmica da cobrança do ponto-extra, medida que vem causando um embate entre as distribuidoras de canais por assinatura e os consumidores.

Pela nova determinação da Anatel, as operadoras como Net, Sky, TVA, Telefônica, entre outras, ficam autorizadas a cobrar uma mensalidade (ou um aluguel) pelos

aparelhos que fornecem sinal extra nas residências e nos estabelecimentos dos clientes. Como já havia sido determinado anteriormente, continua proibido que a operadora cobre pela instalação e programação dos transmissores, mas ela fica livre para cobrar uma taxa mensal pela utilização daquele serviço.

A questão do ponto-extra ganhou força nas discussões do setor de telecomunicações desde o ano de 2008, quando a Anatel editou um novo regulamento para defender os direitos dos clientes dos serviços de TV por assinatura. Pelo texto, foi possível interpretar que as distribuidoras de canais poderiam ser proibidas de cobrar pelo fornecimento extra de sinal, o que gerou uma grande onda de protestos e de reclamações por parte delas, que argumentavam que essa regra traria grandes prejuízos financeiros e elevaria os custos de forma inviável.

Anúncio de oportunidade

No dia seguinte à determinação da Anatel, a operadora de telefonia Oi decidiu aproveitar a decisão da agência para divulgar um anúncio comemorando a sua decisão em proibir a cobrança pelo desbloqueio de telefone celular. Defensora da ideia do desbloqueio livre desde a sua chegada no mercado nacional, a operadora preparou uma série de anúncios de página inteira que circula na edição desta sexta-feira, 19 de março.

Na peça, criada pela NBS, a operadora passa a seguinte mensagem: "A Anatel confirmou o que a Oi já faz desde 2007: o desbloqueio de aparelho é obrigatório e gratuito a qualquer momento."

http://www.mmonline.com.br/noticias.mm?url=Anatel_cria_regras_para_celulares_e_ponto_extra&origem=mmbymail